

LEI Nº 2.040, DE 12 DE MAIO DE 2005

Dispõem sobre denominação de via pública
- Rua Virgílio de Almeida Cortes -

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua “Virgílio de Almeida Cortes”, a antiga Travessa Treze de Maio, paralela com a rua Alfredo Magalhães, que tem início na rua Islã Helena Azevedo, bairro Santo Antônio, constante do “croqui” anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
Em 12 de maio de 2005

JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

EDILSON GERALDO VIANA
Sec. Mun. De Adm. Patrimônio, Rec. Humanos e Assistência Social